

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 **(Do Sr. RICARDO TRIPOLI)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater questões relacionadas à elaboração do edital de licitação para destinação da faixa de 700 MHz para os serviços de banda larga móvel de quarta geração.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para debater questões relacionadas à elaboração do edital de licitação para destinação da faixa de 700 MHz para os serviços de banda larga móvel de quarta geração, com a participação dos seguintes convidados:

- Paulo Bernardo – Ministro das Comunicações;
- Guido Mantega – Ministro da Fazenda;
- João Batista de Rezende – Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);
- Eduardo Levy – Diretor-Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SindiTelebrasil);
- Daniel Slaviero, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT);

- Elici Checchin Bueno – Coordenadora Executiva do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC).

JUSTIFICAÇÃO

Em virtude de suas condições favoráveis de propagação, o espectro de 700 MHz vem se popularizando entre as faixas de frequência mais utilizadas no mundo para a oferta de banda larga móvel de quarta geração – a chamada 4G. No Brasil, em fevereiro deste ano, a Anatel divulgou cronograma em que manifesta sua intenção de licitar a faixa ainda em agosto de 2014.

Não obstante, muitos aspectos relativos ao uso da faixa de 700 MHz ainda permanecem em aberto. Em primeiro lugar, a Agência ainda não divulgou estudos técnicos conclusivos que assegurem que não haverá interferência entre os serviços de banda larga móvel e os sinais de TV aberta transmitidos em tecnologia digital. Igualmente desconhecida é a solução que será adotada pelo Governo Federal para garantir que os telespectadores que não ainda dispõem de receptores digitais não serão surpreendidos com a interrupção abrupta do sinal analógico de TV.

Surpresa maior, porém, ocorreu no início deste mês de março. Na oportunidade, a mídia especializada divulgou a notícia de que, por pressão dos ministérios da área econômica, o desenho do futuro edital não mais preverá a imposição de metas de cobertura às vencedoras do leilão, como o atendimento a localidades remotas e rodovias federais. Mais do que isso: há rumores de que o novo modelo não contemplará quatro empresas vencedoras, mas apenas duas. O objetivo dessa estratégia é maximizar o montante de recursos arrecadados no leilão, de modo a fortalecer os cofres da União.

Esse desenho, caso se confirme, representará um retrocesso na política de massificação dos serviços de banda larga no País. Ao mesmo tempo em que sacrificará a cobertura da internet móvel nas regiões menos desenvolvidas do País, também reduzirá a competição nos grandes centros urbanos, sempre em prejuízo dos consumidores.

Considerando, pois, os evidentes danos que poderão advir da adoção desse modelo, é imprescindível que as questões apontadas sejam urgentemente esclarecidas à sociedade brasileira. Cumpre, portanto, a esta Comissão de Ciência e Tecnologia, na condição de órgão temático da Casa responsável pela elaboração e acompanhamento das políticas públicas na área de telecomunicações, promover um amplo debate acerca dos impactos das medidas que vêm sendo aventadas pelo Governo Federal.

Na audiência pública, teremos a oportunidade de ouvir a opinião de autoridades públicas e representantes do setor empresarial e entidades de defesa do consumidor a respeito dos riscos e oportunidades associados à destinação da faixa de 700 MHz para os serviços de quarta geração. Será também o momento de discutirmos a tese de que estaria havendo açodamento no processo de atribuição da faixa, haja vista a miríade de incertezas técnicas, econômicas e concorrenciais que já foram identificadas em relação à matéria.

Temos a firme convicção de que as informações prestadas pelos convidados e as propostas discutidas durante a audiência serão fundamentais para subsidiar o desdobramento dos trabalhos que irão culminar com a elaboração do edital da faixa de 700 MHz. Somente a partir de um diálogo aberto e democrático poderemos construir um modelo que assegure não somente o incremento da velocidade das conexões de banda larga móvel no País, mas também a ampliação da cobertura dos serviços, a manutenção de um ambiente competitivo no setor de telecomunicações e a continuidade da prestação de um serviço de TV aberta gratuito e de qualidade reconhecida internacionalmente.

Considerando a importância da discussão da matéria para a democratização dos serviços de comunicação no Brasil, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputado RICARDO TRIPOLI